

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI N° 3.589, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.507/2019, do César Augusto José "GUTO").

"Denomina de Avenida Mirassol, a atual Travessa Mirassol".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Mirassol, a atual Travessa Mirassol, no bairro Vila Menk.

Art. 2º A via pública com início na Rua Líbero Marchesi conforme croqui anexo da Planta Geral do Munícipio.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 12 de junho de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente